

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 007/2020
CONTRATAÇÃO DE**

**SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DO
PLANO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ**

1. Contextualização

O Estado do Amapá é considerado o mais conservado entre os da federação brasileira, sendo responsável por cerca de 0,4% de área referente à Amazônia Legal. No Amapá as áreas protegidas abrangem aproximadamente 72% de seu território, sendo doze (12) unidades de conservação federais, cinco (05) estaduais e duas (02) municipais; e além de cinco (05) Terras Indígenas. Essas áreas formam o Corredor de Biodiversidade do Amapá com uma área superior a 10 milhões de hectares, e contempla 80% da área florestal do estado do Amapá.

O Amapá também é considerado o Estado das águas, pois ao Leste e Nordeste é banhado pelo Oceano Atlântico; ao Norte e Noroeste pelo Rio Oiapoque; Sul e Sudoeste pelo Rio Jari; Leste e Sudeste pelo Rio Amazonas; e em sua porção central é banhado pela bacia do Rio Araguari onde concentra grande parte das atividades econômicas do estado.

Esse cenário constitui um ativo ambiental gigantesco e promissor ao desenvolvimento socioeconômico do estado do Amapá. Pode-se considerar que o desafio é garantir o uso do referido ativo por meio de mecanismos que assegurem a manutenção dos serviços ecossistêmicos, imprescindíveis ao bem-estar das pessoas. Dessa forma, o governo do Estado do Amapá tem destinado esforços na construção e aprimoramento de políticas, planos, programas e projetos com o foco no desenvolvimento sustentável.

A parceria entre governo do Amapá e Conservação Internacional é histórica e no âmbito do presente contexto é por meio do projeto “Florestas pelo Clima: Sistema

Jurisdicional de Serviços Ambientais e REDD+ do Amapá”. O objetivo macro do projeto é contribuir com a construção de instrumentos para a criação e implementação do SECISA.

O governo do Estado do Amapá tem destinado esforços na construção e aprimoramento de políticas, planos, programas e projetos com o foco ao desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, por meio do Lei 2.426/2019 a estrutura administrativa da área ambiental do governo do Amapá foi alterada resultando na extinção, modificação e criação de órgãos do governo do referente setor. Diante desse cenário, constitui-se necessidade da elaboração de planejamento estratégico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, para orientar os esforços no alcance dos resultados por meio dos produtos e serviços a sociedade amapaense.

Dessa forma, a CI em parceria com o governo do Amapá está contratando profissional especializado no tema por meio do presente Termo de Referência (TdR).

2. Objeto Geral

Consultoria especializada (pessoa jurídica) contratada para construção do Plano Estratégico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA), visando a eficiência e efetividade das ações na prestação de serviços a sociedade amapaense de acordo com suas finalidades previstas em Lei.

Especificamente os objetivos são:

- a) Missão, visão e objetivos estratégicos da SEMA construídos ao atual contexto;
- b) Matriz estratégica da SEMA construída com a participação de gestores, coordenadores e demais colaboradores da secretaria;
- c) Atribuições das diretorias e coordenadorias alinhadas e integradas para produzir entregas mais efetivas a sociedade amapaense;
- d) Alinhamento estratégico entre os colaboradores da SEMA fortalecido para aumentar o desempenho das atividades, considerando o atual contexto.

3. Atividades a serem desenvolvidas pela contratada consistem:

- a) Elaborar plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução, objetivos, marco lógico, metodologia(s), cronograma de execução;
- b) Levantamento de informações por meio de acesso aos documentos da SEMA e reuniões com gestores, coordenadores e equipe de acompanhamento para os devidos alinhamentos a construção do plano estratégico;
- c) Elaborar fio lógico da oficina para o Planejamento Estratégico, detalhando a metodologia a ser utilizada, como por exemplo o Método de Planejamento de Projeto Orientado pelos Objetivos – ZOPP;
- d) Preparar o material a ser usado no curso como apresentações, tabelas e outros a serem trabalhadas e pactuar antecipadamente com a CI e governo do Amapá;
- e) Conduzir de forma imparcial a oficina de planejamento estratégico da SEMA com aproximadamente 24h de duração, promovendo um ambiente propício a participação efetiva dos colaboradores em diferentes hierarquias de forma que todos tenham os mesmos direitos e deveres, considerando três elementos básicos: diagnóstico, elaboração do marco lógico e processo de planejamento com enfoque participativo. A Oficina de Planejamento está prevista sua realização no mês de abril de 2020;
- f) Construir para cada objetivo estratégico os marcos lógicos formados pela linha de ação, objetivos específicos, atividades, produtos e serviços, resultados, indicadores de desempenho e de impacto, por meio de trabalhos em grupos, discussões e consolidação em plenária se utilizando de técnicas de visualizações;
- g) Elaborar relatoria do planejamento, incluindo a lista de presença, avaliação pelos participantes e registros fotográficos;
- h) Compilar as informações geradas na oficina e elaborar o plano estratégico;
- i) Reuniões continuadas predefinidas e também sempre que necessário com a equipe técnica da CI-Brasil e governo do Amapá durante todo processo de execução das atividades para discutir e pactuar encaminhamentos.

4. Produtos Esperados

Os produtos a serem entregues pela consultoria são:

- ✚ Produto 1: Plano de trabalho com o seguinte escopo mínimo: introdução, objetivos, marco lógico, metodologia(s), cronograma de execução;
- ✚ Produto 2: (i) Fio lógico da oficina, (ii) material base da oficina, (iii) relatoria da oficina, (iv) matriz estratégica e (v) plano estratégico.

5. Prazos e Desembolsos

Os prazos das entregas dos produtos e os desembolsos estão listados na tabela 1.

Tabela 1 – Prazos das entregas dos produtos e desembolsos do TDR N° 007/2020

| Atividade | Prazo | Desembolso (%) |
|----------------------|--------------------------------------|----------------|
| Entrega do produto 1 | 7 dias após a assinatura do contrato | 30% |
| Entrega do produto 2 | 45 dias após a entrega do produto 1 | 70% |

Os pagamentos serão efetuados até no máximo 20 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos listados no item 4 deste TdR, conforme indicação na tabela 1.

Os pagamentos serão realizados em duas parcelas, conforme a entrega e aprovação dos produtos, sendo que os produtos contratados serão executados em constante discussão com a equipe técnica da CI e governo do Amapá.

6. Perfil Desejado

A contratada deverá possuir experiências e conhecimento nas seguintes atividades:

- a) Elaboração de trabalhos técnicos e, ou, científicos relacionados ao planejamento estratégico de gestão pública;
- b) Experiências com moderação de processos participativos para a construção de planos estratégicos dos governos federal, estaduais e, ou, municipais por meio de aplicações de metodologias com enfoque participativo e técnicas de visualização;

- c) Facilidade de comunicação e capacidade de moderação de processos participativos.

7. Vigência do contrato e cronograma previsto:

O contrato terá duração prevista de 90 (noventa) dias entre os meses de março a maio de 2020, contados a partir da assinatura do contrato. O cronograma previsto para desenvolvimento desse processo segue na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma previsto para desenvolvimento do processo de construção do plano estratégico da SEMA Amapá

| # | Atividade | Jan | | | | Fev | | | | Mar | | | | Abr | | | | Mai | | | |
|---|--|-----|---|---|---|-----|---|---|---|-----|---|---|---|-----|---|---|---|-----|---|---|---|
| | | 4 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 3 | 4 | 1 | 2 | 3 |
| 1 | Publicação TdR | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Avaliação das propostas e seleção da melhor | | | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Formalização do contrato | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Produto 1 - Plano de trabalho | | | | | | | ■ | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Organização da oficina | | | | | | | ■ | ■ | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Desenvolvimento da oficina | | | | | | | | | | | | ■ | | | | | | | | |
| 7 | Produto 2 - Relatoria da oficina, matriz e plano estratégico | | | | | | | | | | | | | | | ■ | ■ | | | | |
| 8 | Encerramento do contrato | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | ■ |

8. Submissão de propostas

Os interessados na prestação do serviço deverão apresentar as propostas contendo 3 (três) documentos, a saber:

- Documento 1: Portfólia da empresa destacando os trabalhos correlatos ao perfil desejado;
- Documento 2: Currículo do(s) profissional(s) (máximo três laudas), destacando as experiências, habilidades e capacidades correlatas ao perfil desejado. Anexar documentos que comprovem as experiências relatadas currículo;

- c) Documento 3: Proposta técnica, composto no mínimo pelo marco lógico (resultados, produtos e atividades), descrição do(s) método(s) e orçamento detalhado do serviço.

Os documentos (1, 2 e 3) deverão ser encaminhados de forma organizada por pasta e os anexos do Documento 2 devem está organizados de forma clara aos critérios que comprova de acordo com a Tabela 3.

O orçamento do serviço deverá ser apresentado em valor bruto, considerando as taxas, impostos, outros tributos e encargos sociais. Serão analisadas somente as propostas elegíveis. Considera-se proposta elegível as apresentadas com todos os documentos (três) supracitados no presente item (8) deste Termo de Referência.

Todas as despesas com transporte aéreo, terrestre, fluvial, alimentação e hospedagem, assim como materiais e insumos necessários para as atividades, serão por conta da CI-Brasil e necessariamente com tetos estabelecidos e acordados previamente. O uso e prestação de conta dos recursos financeiros pela contratada durante as viagens seguirão pleno acordo com a política institucional da CI-Brasil.

Para as passagens aéreas e hospedagens a CI será responsável pela emissão direta. Para os custos com alimentação, transportes terrestres e fluviais não haverá adiantamentos de recursos financeiros pela CI a contratada. A contratada seguindo a política de viagem da CI fará apresentação dos devidos comprovantes após a viagem e a CI efetuará reembolso. Importante ressaltar que despesas sem o devido comprovante ou em divergência com a política de viagem da CI não serão reembolsadas.

Os documentos (1, 2 e 3 deste item 8 do presente TdR) deverão ser enviados por e-mail para compras@conservation.org até as 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2020 com o assunto “Planejamento Estratégico SEMA Amapá”.

Esclarecimentos sobre dúvidas e pontos omissos deste TdR deverão ser enviados por e-mail para jgarcia@conservation.org até as 14h00 do dia 10 de fevereiro de 2020 com o assunto “Dúvida Planejamento Estratégico SEMA Amapá”.

9. Seleção

As avaliações das propostas apresentadas pelos interessados serão por meio de critérios determinados. Na tabela 3 seguem os critérios.

Tabela 3 – Critérios e pontuações para seleção de proposta submetida a CI-Brasil no âmbito do TdR 007/2020

| CRITÉRIOS | Pontuação Máxima | AVALIAÇÃO | | |
|---|------------------|-------------------|---------------------------|-------------------------|
| Número de trabalhos técnicos e, ou, científicos relacionados ao planejamento estratégico de gestão pública | 20 | Até 5 5 pontos | Entre 6 a 10 10 pontos | Mais de 10 20 pontos |
| Número de trabalhos desenvolvidos de moderação de processos participativos para a construção de planos estratégicos dos governos federal, estaduais e, ou, municipais por meio de aplicações de metodologias com enfoque participativo e técnicas de visualização | 20 | Até 5 5 pontos | Entre 6 a 10 10 pontos | Mais de 10 20 pontos |
| Proposta técnica apresentada | 60 | | | |

As avaliações das propostas técnicas seguirão o seguinte critério:

- Descrição de todas as etapas/atividades que serão executadas com as metodologias aplicadas para produzir as entregas e alcançar os objetivos/resultados conforme o Termo de Referência.

A atribuição das pontuações às propostas técnicas será conforme os critérios da tabela 4:

Tabela 4 – Critérios para atribuição das pontuações às propostas técnicas elegíveis para seleção de consultoria conforme TdR 007/2020

| Critérios | Evidência | Pontos |
|--------------|--|--------|
| Excelente | Excelente evidência da capacidade para atender e superar os requisitos | 60 |
| Bom | Boa evidência da capacidade para atender os requisitos | 40 |
| Satisfatório | Evidência satisfatória da capacidade para atender os requisitos | 20 |
| Insuficiente | Evidência marginalmente fraca capacidade para atender os requisitos | 0 |

O orçamento dos serviços apresentado na proposta técnica, para fins de seleção, será avaliado como critério de decisão somente em casos de empate técnico entre as melhores propostas apresentadas.

A CI-Brasil privilegia a qualidade técnica para a realização de seus trabalhos. Contudo, considerando a possibilidade do valor financeiro da melhor proposta superar o limite orçamentário disponível, a organização fará contato com a proponente visando ajustes aos valores financeiros. Caso não se chegue à um consenso será optado pela segunda melhor proposta.

Poderá ocorrer uma fase de entrevistas aos candidatos pré-selecionados.

As informações sobre o avanço do presente processo da seleção serão publicadas no endereço: <https://web.conservation.org/global/brasil/Pages/Oportunidades.aspx>